

PRAZO VIGÊNCIA	será de 81 (oitenta e um) dias a contar de 22 de dezembro de 2019
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo 2040 – 33.90.39/1018 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 22584/2018, Processo de Licitação nº 467/2017, Edital 258/2017 de Pregão Presencial nº 467/2017
DATA ASSINATURA	28/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:71BD84F2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 2- 187/2017**

ADENDO Nº2 CONTRATO 187/2017	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA BOM PRINCIPIO LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto aditar o valor do contrato
VALOR	RS 63.708,50 (sessenta e três mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos)
AMPARO LEGAL	Processo nº 2958/2019, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	07/03/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4E99B021

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 3- 70/2016**

ADENDO Nº 3 CONTRATO 70/2016	ADENDO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E ANITA URBANO MONTEIRO, ROSE MERI URBANO MONTEIRO, RONICE URBANO MONTEIRO E ROGÉRIO URBANO MONTEIRO
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses
VALOR	RS 29.201,04 (vinte e nove mil, duzentos e um reais e quatro centavos).
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo nº 893/2019
DATA ASS.	07/03/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0281D064

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 2- 35/2018**

ADENDO Nº2 CONTRATO 035/2018	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECONÔMICOS ECOLÓGICOS DE CAPÃO DA CANOA
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto prorrogar por 03 (três) meses a contratação de empresa para coleta e transporte até a destinação final dos resíduos secos recicláveis do Município de Xangri-Lá
VALOR	RS 87.981,42 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)
AMPARO LEGAL	Processo nº 4057/2019, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	20/02/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:16BF2B5B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “**contratação de empresa para limpeza dos banheiros do parque de eventos na semana Farroupilha**”, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 3739/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI

CNPJ: 09.278.438/0001-00

ENDEREÇO: Estrada Geral Baixa, 4300, Arroio do Meio/RS.

VALOR: R\$ 10.200,00 (quatro mil reais).

Xangri-Lá, 08 de março de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:F089FBED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “**contratação de artista**”, com fulcro no artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 375/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: OS MATEADORES PRO. ART. LTDA - ME

CNPJ: 03.414.779/0001-50

ENDEREÇO: Rua Dr. Rivota, 245, Santiago/RS

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Xangri-Lá, 08 de março de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:88CE10EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, **que às 8:30 horas, do dia 22 de março do ano de 2019**, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação do Pregão Presencial nº 08/2019, objetivando a aquisição de veículos para a Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

1. DO OBJETO

Aquisição de veículo tipo furgão com adaptações para Ambulância, com a finalidade de transporte de pacientes

RELAÇÃO DE ITENS:

(MATERIAL – SERVIÇO – EQUIPAMENTO – OBRA)

QUANT	DESCRIÇÃO
01	<p>Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, tipo furgão, original de fábrica, na cor branca, ano/modelo 2018/2019, com motor diesel turbo com no mínimo 130cv de potência, direção hidráulica, tração traseira, rodado simples, com capacidade volumétrica de no mínimo 10,5m³, teto alto, comprimento total mínimo de 4.740mm, comprimento mínimo do salão de 2.500mm, teto alto, banco do motorista com regulagem de altura, air bag duplo (motorista e acompanhante), vidros elétricos na dianteira originais de fábrica, espelhos retrovisores elétricos, lâmpadas de neblina. Ar Condicionado dianteiro original de fábrica. O veículo deverá ser equipado com freios ABS com sistema de anti-bloqueio das rodas, controle de tração, controle de estabilidade, controle de frenagem, rádio com MP3 e Bluetooth, equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Equipamentos de segurança originais de fábrica. A estrutura da cabina e da carroceria será original, construída em aço. Veículo com no mínimo um ano de garantia sem limite de quilometragem, com assistência técnica própria, vedada terceirização de garantia e assistência técnica. Valor de referência: R\$ 147.000,00</p>
01	<p>Transformação de veículo tipo furgão com ar condicionado original de fábrica na cabine em AMBULANCIA DE REMOÇÃO BASICA TIPO A seguindo as portarias acima descritas e a NBR 14561 que trata das normas técnicas para a montagem de VEICULOS PARA ATENDIMENTO A EMERGENCIAS MÉDICAS E RESGATE.</p> <p>- REVESTIMENTO INTERNO: As paredes internas com isolamento termo acústico e serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretana de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade.</p> <p>- REVESTIMENTO ASSOALHO: O assoalho será revestido em manta vinílica, com película de poliuretano ultra resistente, monolítica (anti-bactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica. O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 10 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval.</p> <p>- JANELAS: Instalação de janela lateral de correr com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e película opaca com três faixas de 01 cm a fim de permitir a visibilidade.</p> <p>- DIVISÃO DE CABINE/COMPARTIMENTO DO PACIENTE: será feita um a abertura com passagem livre entre a cabine e o salão de atendimento, com passagem livre de 550 mm.</p> <p>- MACA RETRÁTIL: Com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de alumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático ant queda, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 180 kg. A maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontos. Possui esse equipamento sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0° a 90°; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio; O ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético na cor azul marinho, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre uma grade (estrado) alumínio. Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito.</p> <p>- POLTRONA PARA SOCORRISTA: Do tipo anatômica afixada sobre dois pés fixos, fixada no salão de atendimento próxima a cabeceira da maca. Com de cinto de segurança 03 pontos. (Deverá ser anexado junto a proposta de preços o laudo Técnico de Ensaio da poltrona do socorrista e cinto de segurança 03 pontos emitida por laboratório credenciado no INMETRO em nome da empresa que fará a transformação). O apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça. Com assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em couro sintético impermeável na cor azul marinho. Assento do tipo anatômico e na altura da maca da vítima de forma que a fixação permita a mobilidade das pernas do socorrista entre a cabeceira da maca e a poltrona.</p> <p>EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO: Do tipo veicular instalado no painel do veículo e com antena externa de comunicação.</p> <p>- ARMÁRIO: Conjunto modular de armários confeccionados em compensado de pinho naval revestido em fórmica texturizada interna e externamente de alto padrão de acabamento, todas as bordas possuirão proteção de emborrachada para servir de proteção contra choques e os cantos são arredondados em perfis de alumínio, de forma a evitar cortes no caso de choque. Todos os tampo além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo.</p> <p>Todas as gavetas e portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante a utilização.</p> <p>Na lateral esquerda entre a traseira do veículo e a divisória será instalado um conjunto de armários, com cantos arredondados em perfis de alumínio estrutural, sendo um destes para alocação de cilindro de oxigênio e suporte, a porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro, terá ainda janela para permitir o acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior com cantos arredondados em perfis de alumínio, com portas corrediças em acrílico, balcão superior para fixação à alocação de equipamentos e almofadas para fluidos e compartimento inferior com tampa acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância. Na parte superior desta bancada será instalado um armário aéreo com compartimentos e portas corrediças em acrílico transparente, lixeira na bancada tipo tulla, local para prancha de imobilização.</p> <p>- BANCO BAÚ: Deverá ser previsto um banco lateral, escamoteável, tipo baú, confeccionado em madeira de compensado naval, estruturado com perfil de alumínio extrusado de canto boleado, revestido de fórmica texturizada externa e internamente (não sendo aceito aglomerado ou MDF na construção), com comprimento mínimo de 1,2m, sob o mesmo será montado um assento inteiriço de espuma (sobre a tampa escamoteável do baú) e encosto lateral, confeccionados em espuma injetada, com revestimento em couro sintético de alta resistência na cor azul marinho, sendo que a espuma utilizada deverá possuir espessura máxima de 50 mm e densidade mínima de 30 kgf/m³. A tampa deste banco possuirá dois sistemas de dobradiça com mola para sustentar a tampa aberta, um em cada lateral.</p> <p>- SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO: Suporte para cilindro de oxigênio de 3,5 M³, confeccionado com tubos de aço e pintura anticorrosiva, com cintas reguláveis e mecanismo resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, preso à carroceria do veículo através de parafusos e no reforço estrutural a ser instalado na carroceria.</p> <p>- DOIS CILINDROS DE OXIGÊNIO 3,5 m³ (20L): Dois cilindros de 3,5 m³ para oxigênio, fixado no suporte acima descrito.</p> <p>- EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO: Kit de oxigenação composto de manômetro ligado ao cilindro de oxigênio através de mangueira desenvolvida em nylon trançado, de primeira qualidade, com capacidade para até 250 libras de pressão, régua de oxigenação instalada na lateral esquerda e acoplada ao painel de comando, com fluxômetro, frasco aspirador e umidificador com mascara com as seguintes características: Umidificador de Oxigênio para sistema fixo. Frasco em PVC atóxico ou similar, com capacidade de no mínimo 250 ml, graduado, de forma a permitir uma fácil visualização. Tampa de rosca e orifício para saída do oxigênio em plástico resistente ou material similar, de acordo com as normas da ABNT. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar e internamente em metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos. Sistema borbulhador (ou difusor) composto em metal na parte superior e tubo condutor de PVC atóxico ou similar. Extremidade da saída do fluxo de oxigênio em PVC atóxico ou similar, com orifícios de tal maneira a permitir a umidificação homogênea do oxigênio. Fluxômetro para rede de oxigênio de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medição em policarbonato de cristal, esfera em aço inoxidável. Vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm². Sistema de regulagem de vazão por válvula de agulha. Porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normalizadas pela ABNT. Aspirador tipo Venturi, baseado no princípio Venturi. Frasco transparente com capacidade de 500 ml e tampa em corpo de nylon reforçado com fibra de vidro. Válvula de retenção desmontável com sistema de regulagem por agulha. Selagem do conjunto frasco-tampa com a utilização de um anel (o-ring) de borracha ou silicone. Conexões de entrada providas de abas para proporcionar um melhor aperto. Conexões de entrada e saída e bóia de segurança normalizadas pela ABNT, com alta capacidade de sucção. Mangueira para oxigênio fêmea para oxigênio, ligando dos cilindros à régua tripla fabricada em três camadas com nylon trançado, PVC e polietileno. Conexões de entrada providas de abas de alta resistência e normalizadas pela ABNT. Com seção transversal projetada para permitir flexibilidade, vazão adequada e resistência ao estrangulamento acidental. Borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente em metal, de forma a proporcionar um perfeito encaixe, com sistema de selagem para evitar vazamentos. A mangueira passa através de condutes, embutidos na parede lateral do compartimento de atendimento, para evitar que sejam danificadas e para facilitar a substituição e manutenção. Régua tripla composta por estrutura metálica resistente, com fechamento automático, roscas e padrões conforme ABNT, fixada em painel removível para melhor acesso ao sistema de tubulação para manutenção. Conjunto portátil de oxigenação completo com cilindro de 0,6m³, fixado em suporte especial (SV97), deverá possuir manômetro, fluxômetro, aspirador e mascara.</p> <p>- CORRIMÃO: Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiros de fechamento arredondadas de alta resistência, instalada na parte central do teto do veículo.</p> <p>- SUPORTE PARA SORO E SANGUE: Um suporte para soro e sangue, confeccionado em alumínio, instalado no corrimão com regulagem de posição e cintas de velcro para fixação dos frascos.</p> <p>- PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO: Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Feita em polietileno com ótima resistência ao impacto. Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes; Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg; Rígida, leve e confortável; Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas; Design em ângulo para melhor acomodação do paciente; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima; Possibilita o resgate na água e em alturas; Produzida em polietileno com alta resistência a impactos; Cor: Amarelo.</p> <p>- SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA: Sinalizador tipo barra linear, com módulos injetados em policarbonato na cor vermelha e lente inteiriça, com comprimento mínimo de 1000 mm, largura mínima de 250 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 110 mm, instalada no teto e na cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrusado, ou alumínio extrusado na cor prata, cúpula, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV. Conjunto luminoso composto por diodos emissores de luz (led), na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flashes por minuto). Este equipamento possui sistema de gerenciamento de carga automática, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc. Este sinalizador acompanha o Laudo que atende as normas SAEJ575, contra vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, este deve ser apresentado junto com a proposta de preços bem como homologação da fabricante dos equipamentos de sinalização para a empresa que fará a instalação nos veículos declarando que a mesma é homologada de forma que seja mantida a garantia dos mesmos após a instalação.</p> <p>- ILUMINAÇÃO INTERNA: Instalação de seis luminárias embutidas no teto, com base estampada em alumínio, lâmpadas de LED, com no mínimo 50 led's, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente, segundo padrões mínimos estabelecidos pela ABNT. Possuir duas luminárias com foco dirigido sobre a maca, com lâmpadas em modelo LED, com no mínimo 12 leds.</p> <p>- AR CONDICIONADO: Caixa evaporadora no ambiente traseiro com resistência a impactos e vibrações, cuja caixa deverá comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para a demanda da temperatura referida, deverá fornecer uma potência de 30.000 BTU's no compartimento traseiro (salão de atendimento)</p> <p>- VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO: Instalação de 01 exaustor/ventilador 12 volts no teto do veículo para circulação e renovação do ar no compartimento do paciente.</p> <p>- CALEFAÇÃO: Instalação de calefação (ar quente) na divisória, com saída para o compartimento traseiro.</p> <p>- GRAFISMO EXTERNO: Com faixas em ambas as laterais de 20 cm de altura na cor azul marinho, "AMBULÂNCIA" vazada, deverá ter uma cruz da vida em azul com bordas de 2 cm em cinza de 55cm de altura. A inscrição "PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA" serão instalados na cor preta de 1cm de altura na parte superior da escrita faixa de 4cm. Na traseira devem ser colocadas cruz da vida em azul de 55cm de altura e uma faixa de 20cm de altura na cor azul marinho, na parte superior do veículo iniciando de uma porta até o final da outra porta com a inscrição "ambulância" vazada, caso necessite alterar o local da inscrição ambulância será colocado na parte inferior, sem precisar vazá-la. No capô frontal deverá ser colocado o letreiro "ambulância" no tamanho de 12cm de altura na letra em recorte de forma espelhada em azul marinho com curvatura de 5cm para baixo, com uma faixa azul marinho de 6 cm na extremidade inferior do capô acompanhando a curvatura do mesmo e com uma cruz em azul com borda cinza de 1cm com 25cm de altura centralizado com a "AMBULÂNCIA" e a parte superior do capô (se necessário transfere a cruz da vida frontal para cima do para brisa no tamanho de 30cm).</p> <p>Valor de referência: R\$ 35.200,00</p>

A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado junto ao Município de Ernestina, sem nenhum ônus adicional em até 30 (trinta dias) após a assinatura do contrato.

2. DA RETIRADA DO EDITAL:

- 2.1. As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina: www.ernestina.rs.gov.br
 2.2. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30h às 13:30h, ou pelos fones 0 xx 54 3378-1105.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 08 dias do mês de março de 2019.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA

Setor de Licitações

Publicado por:
 Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:C43F1AC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS FEVEREIRO/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Janeiro de 2019, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM RS	DATA
005/2019	GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ n°. 22.809.508/0001-78	Lei n° 8666/93 Dispensa de Licitação n° 003/2019	Prestação de serviços referentes a assessoramento técnico visando a elaboração, encaminhamento e acompanhamento de projeto objetivando o Licenciamento Ambiental junto ao órgão municipal responsável, e registro junto ao DNPM para a extração e exploração mineral de saibro, para as jazidas situadas nas localidades de São João e Encosta da Serra, Município de São Pedro do Sul – RS	60 DIAS A partir da assinatura	RS 11.600,00	05/02/2019
006/2019	ELIZABETH DE PELEGRINI SANTINI CNPJ n° 27.369.582/0001-34	Lei n° 8666/93 Dispensa de licitação n° 004/2019	Treinamento com a equipe da Secretana Municipal de Educação (diretores e vice-diretores, professores, agentes de serviços complementares e motoristas), para melhoria na gestão Municipal.	60 DIAS A partir da assinatura	RS 2.897,00	07/02/2019
007/2019	RASTRACKER MONITORAMENTO RASTREAMENTO LTDA, CNPJ n°. 26.470.789/0001-38	Lei n° 8666/93 Dispensa de licitação n° 05/2019	Serviço de locação mensal de software para gerenciamento e gestão de frota/mquinários, mediante o comodato de equipamentos rastreadores.	12 meses A partir da assinatura	RS 10.340,00	15/02/2019
008/2019	DARCY NAYSINGER CNPJ n°. 32.541.399/0001-04	Lei n° 8666/93 Pregão Presencial n° 001/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a Transporte Escolar para o ano letivo de 2019. LINHA 10.	A partir da assinatura Até 31/12/2019	RS 84.318,00	12/02/2019
009/2019	FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO - ME CNPJ n°. 18.842.584/0001-08	Lei n° 8666/93 Pregão Presencial n° 001/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a Transporte Escolar para o ano letivo de 2019. LINHA 06.	A partir da assinatura Até 31/12/2019	RS 64.214,00	12/02/2019
010/2019	FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO - ME CNPJ n°. 18.842.584/0001-08	Lei n° 8666/93 Pregão Presencial n° 001/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a Transporte Escolar para o ano letivo de 2019. LINHA 08.	A partir da assinatura Até 31/12/2019	RS 40.082,00	12/02/2019
011/2019	FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO - ME CNPJ n°. 18.842.584/0001-08	Lei n° 8666/93 Pregão Presencial n° 001/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a Transporte Escolar para o ano letivo de 2019. LINHA11.	A partir da assinatura Até 31/12/2019	RS 59.220,00	12/02/2019
012/2019	MOACIR TILL DA SILVA CNPJ n°, 11.109.818/0001-63	Lei n° 8666/93 Pregão Presencial n° 001/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a Transporte Escolar para o ano letivo de 2019. LINHA 01.	A partir da assinatura Até 31/12/2019	RS 57.600,00	12/02/2019
013/2019	ARALDO KOHLER-ME CNPJ n°, 11.281.305/0001-35	Lei n° 8666/93 Pregão Presencial n° 001/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a Transporte Escolar para o ano letivo de 2019. LINHA 07.	A partir da assinatura Até 31/12/2019	RS 96.744,00	12/02/2019
014/2019	EDSON IVAN MAURER-ME CNPJ n° 11.192.938/0001-77	Lei n° 8666/93 Pregão Presencial n° 001/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a Transporte Escolar para o ano letivo de 2019. LINHA 12.	A partir da assinatura Até 31/12/2019	RS 79.648,00	12/02/2019
015/2019	EDSON IVAN MAURER-ME CNPJ n° 11.192.938/0001-77	Lei n° 8666/93 Pregão Presencial n° 001/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a Transporte Escolar para o ano letivo de 2019. LINHA 04.	A partir da assinatura Até 31/12/2019	RS 76.752,00	12/02/2019
016/2019	S.O.S SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO EM SAÚDE LTDA-ME CNPJ n° 20.891.254/0001-54	Lei n° 8666/93 Pregão Presencial n° 001/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a Transporte Escolar para o ano letivo de 2019. LINHA 02.	A partir da assinatura Até 31/12/2019	RS 55.296,00	12/02/2019
017/2019	S.O.S SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO EM SAÚDE LTDA-ME CNPJ n° 20.891.254/0001-54	Lei n° 8666/93 Pregão Presencial n° 001/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a Transporte Escolar para o ano letivo de 2019. LINHA 03.	A partir da assinatura Até 31/12/2019	RS 63.270,00	12/02/2019
018/2019	S.O.S SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO EM SAÚDE LTDA-ME CNPJ n° 20.891.254/0001-54	Lei n° 8666/93 Pregão Presencial n° 001/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a Transporte Escolar para o ano letivo de 2019. LINHA 09.	A partir da assinatura Até 31/12/2019	RS 55.180,00	12/02/2019
019/2019	FABIANO RODRIGUES KOSSMANN-ME CNPJ n° 32.513.264/0001-35	Lei n° 8666/93 Pregão Presencial n° 001/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a Transporte Escolar para o ano letivo de 2019. LINHA 05.	A partir da assinatura Até 31/12/2019	RS 56.100,00	12/02/2019